



Of. 3075 - 12.08.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14


www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

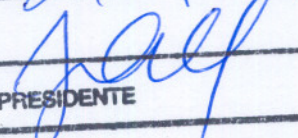
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 912 / 2002

Campo Mourão, 23/07/02 Horas: 15:42


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>240702</u>
 PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicitamos o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

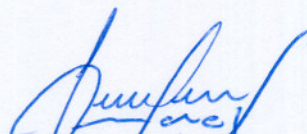
- Que através da Secretaria competente, seja feita a limpeza de todos os terrenos baldios localizados na Rua Nelson B. do Prado (Rua das Palmeiras).

JUSTIFICATIVA:

São muitas as reclamações da população local, em virtude da situação que vários terrenos se apresentam, um aspecto de total abandono e desleixo. Sabemos que a responsabilidade primária de se manter os terrenos limpos, é dos proprietários, porém, quando estes não cumprem com suas obrigações, cabe a Administração Pública para que o faça, em virtude do interesse público e da reivindicação dos moradores da localidade.

A execução da limpeza proporcionará maior segurança e tranqüilidade aos munícipes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2002.


ISIDORO MORAES
Vereador